



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

Ofício nº 105/2022/CRMV/AM-PR

Manaus, 23 de setembro de 2022.

Ao Senhor

Dr. Wanderson Alves Ferreira

Tesoureiro do CFMV

Rua. SIA/SUL, Trecho 06, Lotes 130 e 140

CEP.: 71.205-060 Brasília – DF

Assunto: **Proposta Orçamentária 2023.**

Senhor Tesoureiro,

Apraz-me em cumprimentá-lo e na oportunidade, vimos através deste encaminhar a Proposta Orçamentária 2023 do CRMV/AM.

A referida proposta segue acompanhada das devidas peças estabelecidas pela Resolução nº 1049 do CFMV.

Cabe ressaltar que a mesma esta sendo encaminhada com a aprovação Ad referendum e sua apreciação ocorrerá na Plenária do mês de outubro.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente.

Atenciosamente,

Méd. Vet. Haruo Takatani

Presidente

CRMV/AM Nº 0269

CRMV / AM

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS

CNPJ: 04.643.565/0001-48

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Quadro Geral - Orçamento 2023

RECEITA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		1.729.937,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	186.660,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.270.637,00	
RECEITAS FINANCEIRAS	231.620,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.020,00	

DESPESA	PARCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		1.718.087,00
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	878.222,00	
USO DE BENS E SERVIÇOS	443.035,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	390.070,00	
TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	5.260,00	
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	1.500,00	
DESPESAS DE CAPITAL		11.850,00

TOTAL:

1.729.937,00

TOTAL:

1.729.937,00

Manaus-AM, 02 de janeiro de 2023

MANOEL DE OLIVEIRA

QUEIROZ

JUNIOR:47634634204

[illegible]

Linux/Ubuntu:
PowerPC/PowerPC Remedy Version: 12.0.1

Manoel de Oliveira Queiroz Junior

Contador

CRC-AM 009737/O-7

xxx.346.342-xx

HARUO

TAKATANI:059813

0278

[illegible]

THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY
ASTOR LENOX TILDEN FOUNDATION
155 E. 42ND STREET
NEW YORK 17, N.Y.

Haruo Takatani

President

CRMV-AM 0269

xxx-813-107-xx

EDNALDO SOUZA

DA

SII VA-9393960825

Astinado digitalmente por EDNALDO SOUZA DA
SILVA-9393968053
ND: C=BR, O=CIP-Spall, OU=AG CERTIFICA MINAS v
CUs=376516000101, CN=Presidencial, OU=Certificado
PF A1, CN=EDNALDO SOUZA DA SILVA-9393968053
Razão: Eu estou aproveitando este documento
Localizado:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

3 Localização:

Ednaldo Souza da Silva

Tesoureiro

CRMV-AM 0576

xxx-396.982-xx

Proposta Orçamentária - Exercício 2023

Conta	2023
Centro de Custo: 0 - Centro de custo padrão	
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	1.729.937,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	1.729.937,00
6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES	1.729.937,00
6.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	186.660,00
6.2.1.1.1.01.02 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	186.660,00
6.2.1.1.1.01.02.01 - TAXAS E EMOLUMENTOS	186.660,00
6.2.1.1.1.01.02.01.001 - Taxas	86.429,00
6.2.1.1.1.01.02.01.002 - Emolumentos	100.231,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.270.637,00
6.2.1.1.1.02.01 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.270.637,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	605.675,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	520.315,00
6.2.1.1.1.02.01.01.002 - Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores	85.360,00
6.2.1.1.1.02.01.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	664.962,00
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	563.625,00
6.2.1.1.1.02.01.02.002 - Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores	101.337,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITAS FINANCEIRAS	231.620,00
6.2.1.1.1.05.02 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	25.160,00
6.2.1.1.1.05.02.01 - JUROS DE MORA	25.160,00
6.2.1.1.1.05.02.01.001 - Juros de Mora	25.160,00
6.2.1.1.1.05.04 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	30.640,00
6.2.1.1.1.05.04.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	30.640,00
6.2.1.1.1.05.04.01.001 - Atualização Monetária sobre Receitas	30.640,00
6.2.1.1.1.05.06 - MULTA POR MORA	43.180,00
6.2.1.1.1.05.06.01 - MULTAS POR MORA	29.450,00
6.2.1.1.1.05.06.01.001 - Multas por Mora sobre Receita Tributária	29.450,00
6.2.1.1.1.05.06.09 - OUTRAS MULTAS	13.730,00
6.2.1.1.1.05.06.09.002 - Multas por Infração - PJ	11.150,00
6.2.1.1.1.05.06.09.003 - Multa Eleitoral	2.580,00
6.2.1.1.1.05.09 - REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	132.640,00
6.2.1.1.1.05.09.02 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	132.640,00
6.2.1.1.1.05.09.02.002 - Rendimentos sobre Aplicações em Fundos	132.640,00
6.2.1.1.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.020,00
6.2.1.1.1.09.01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.020,00

Conta	2023
6.2.1.1.1.09.01.02 - INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	1.690,00
6.2.1.1.1.09.01.02.001 - Indenizações e/ou Restituições	1.690,00
6.2.1.1.1.09.01.08 - DÍVIDA ATIVA	39.330,00
6.2.1.1.1.09.01.08.001 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	13.600,00
6.2.1.1.1.09.01.08.002 - Dívida Ativa Administrativa - PF	21.990,00
6.2.1.1.1.09.01.08.004 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PJ	3.640,00
6.2.1.1.1.09.01.08.010 - Dívida Ativa de Multa Eleitoral	100,00

	RECEITA	DESPESAS
	2023	2023
CORRENTES:	1.729.937,00	1.718.087,00
CAPITAL:	0,00	11.850,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0,00
TOTAL:	1.729.937,00	1.729.937,00

Manaus-AM, 02 de janeiro de 2023

MANOEL DE
OLIVEIRA QUEIROZ
JUNIOR:47634634204

Manoel de Oliveira Queiroz Junior
Contador
CRC-AM 009737/O-7
xxx.346.342-xx

HARUO
TAKATANI:059813102
78

Haruo Takatani
Presidente
CRMV-AM 0269
xxx.813.102-xx

EDNALDO SOUZA
DA
SILVA:93939698253

Ednaldo Souza da Silva
Tesoureiro
CRMV-AM 0576
xxx.396.982-xx

Proposta Orçamentária - Exercício 2023

Conta	2023
Centro de Custo: 0 - Centro de custo padrão	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	1.729.937,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.729.937,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.729.937,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	1.718.087,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	878.222,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	566.551,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	566.551,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	428.677,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014 - Gratificação por Exercício de Cargos	39.300,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	42.246,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	42.246,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	14.082,00
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	136.243,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	136.243,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	130.187,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	6.056,00
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	39.613,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	39.613,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	39.613,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	135.815,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	135.815,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	101.270,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	14.050,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005 - Plano de Saúde	20.495,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	443.035,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	55.397,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	55.397,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	21.997,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	9.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017 - Material de Processamento de Dados	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021 - Material de Copa e Cozinha	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	500,00

Conta	2023
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.048 - Bens Móveis não Ativáveis	1.400,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	8.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	387.638,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	21.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	21.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	8.050,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	8.050,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIÁRIAS DE CONSELHEIROS	38.150,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	38.150,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68.775,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.011 - Limpeza e Conservação - PF	2.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	5.200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	28.775,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	31.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	251.663,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.009 - Telecomunicações Móvel - PJ	3.693,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 - Comunicação de Dados - PJ	1.900,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014 - Publicidade de Utilidade Pública - PJ	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.022 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026 - Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030 - Serviços de Água e Esgoto - PJ	3.020,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	21.524,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045 - Serviços Técnicos Profissionais de T.I. - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.046 - Vale-Transporte - PJ	7.025,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.048 - Frete e Transporte de Encomendas - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.056 - Festividades e Homenagens - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	14.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	17.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.076 - Serviços Técnicos Contábeis - PJ	68.280,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 - Outros Serviços Técnicos - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ	1.512,00

Conta	2023
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	40.950,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.100 - Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	31.759,00
6.2.2.1.1.01.04 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	390.070,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	390.070,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002.002 - Doações - Transferências a Instituições Privadas	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - COTA PARTE AO CFMV	389.070,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004.001 - Cota Parte - CFMV	389.070,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	5.260,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	5.260,00
6.2.2.1.1.01.05.01.001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	760,00
6.2.2.1.1.01.05.01.001.001 - Obrigações Patronais sobre Serviços - PF	760,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - TAXAS	4.500,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.002 - Taxa de Licenciamento de Veículo	3.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.004 - Taxas Diversas	1.500,00
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	1.500,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	1.500,00
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	11.850,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.850,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	11.850,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.850,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.350,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - BENS DE INFORMÁTICA	4.500,00

	RECEITA	DESPESAS
	2023	2023
CORRENTES:	1.729.937,00	1.718.087,00
CAPITAL:	0,00	11.850,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0,00
TOTAL:	1.729.937,00	1.729.937,00

Manaus-AM, 02 de janeiro de 2023

MANOEL DE OLIVEIRA
QUEIROZ
JUNIOR:47634634204

Manoel de Oliveira Queiroz Junior
Contador
CRC-AM 009737/O-7
xxx.346.342-xx

HARUO
TAKATANI:0598131
0278

Haruo Takatani
Presidente
CRMV-AM 0269
xxx.813.102-xx

EDNALDO SOUZA
DA
SILVA:93939698253

Ednaldo Souza da Silva
Tesoureiro
CRMV-AM 0576
xxx.396.982-xx

Proposta Orçamentária - Exercício 2023

Conta	2023
Centro de Custo: 1.01.01.001 - Pessoal e Encargos	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	878.222,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	878.222,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	878.222,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	878.222,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	878.222,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	566.551,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	566.551,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	428.677,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014 - Gratificação por Exercício de Cargos	39.300,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	42.246,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	42.246,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	14.082,00
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	136.243,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	136.243,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	130.187,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	6.056,00
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	39.613,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	39.613,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	39.613,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	135.815,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	135.815,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	101.270,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	14.050,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005 - Plano de Saúde	20.495,00
Centro de Custo: 1.01.02.001 - Atividades Administrativas	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	10.300,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	10.300,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	10.300,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	10.300,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	10.300,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	10.300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	2.500,00

Conta	2023
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	6.300,00
Centro de Custo: 1.01.02.002 - Prestadores de Serviços	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	4.560,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	4.560,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	4.560,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	4.560,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	3.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	3.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.011 - Limpeza e Conservação - PF	2.800,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	760,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	760,00
6.2.2.1.1.01.05.01.001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	760,00
6.2.2.1.1.01.05.01.001.001 - Obrigações Patronais sobre Serviços - PF	760,00
Centro de Custo: 1.01.02.003 - Material de Consumo	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	33.400,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	33.400,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	33.400,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	33.400,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	33.400,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	33.400,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	33.400,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	9.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017 - Material de Processamento de Dados	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021 - Material de Copa e Cozinha	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.048 - Bens Móveis não Ativáveis	1.400,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materias de Consumo	8.500,00
Centro de Custo: 1.01.02.004 - Serviços de Terceiros e Encargos	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	243.413,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	243.413,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	243.413,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	243.413,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	236.413,00

Conta	2023
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	236.413,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	5.200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	31.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.213,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.009 - Telecomunicações Móvel - PJ	3.693,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 - Comunicação de Dados - PJ	1.900,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014 - Publicidade de Utilidade Pública - PJ	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.022 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026 - Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030 - Serviços de Água e Esgoto - PJ	3.020,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	21.524,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045 - Serviços Técnicos Profissionais de T.I. - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.046 - Vale-Transporte - PJ	7.025,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.048 - Frete e Transporte de Encomendas - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.056 - Festividades e Homenagens - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	14.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	17.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.076 - Serviços Técnicos Contábeis - PJ	68.280,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 - Outros Serviços Técnicos - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ	1.512,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	23.259,00
6.2.2.1.1.01.04 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002.002 - Doações - Transferências a Instituições Privadas	1.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	4.500,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.500,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - TAXAS	4.500,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.002 - Taxa de Licenciamento de Veículo	3.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.004 - Taxas Diversas	1.500,00
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	1.500,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	1.500,00

Conta	2023
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	1.500,00
Centro de Custo: 1.01.02.007 - Equipamentos e Material Permanente	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	11.850,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	11.850,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	11.850,00
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	11.850,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.850,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	11.850,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.850,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.350,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - BENS DE INFORMÁTICA	4.500,00
Centro de Custo: 1.01.06.001 - Encontro de Assessores Contábeis	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	1.500,00
Centro de Custo: 1.01.06.002 - Encontro de Assessores Jurídicos	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	1.500,00
Centro de Custo: 1.01.07.001 - Empregados/Servidores	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	5.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	5.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	5.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	5.000,00

Conta	2023
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	1.500,00
Centro de Custo: 1.02.01.001 - Sessões Plenárias Ordinárias	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	28.775,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	28.775,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	28.775,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	28.775,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	28.775,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	28.775,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.775,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	28.775,00
Centro de Custo: 1.03.01.001 - Repasse ao CFMV - Cota-Pate	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	389.070,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	389.070,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	389.070,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	389.070,00
6.2.2.1.1.01.04 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	389.070,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	389.070,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - COTA PARTE AO CFMV	389.070,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004.001 - Cota Parte - CFMV	389.070,00
Centro de Custo: 2.01.01.001 - Fiscalização	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	49.497,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	49.497,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	49.497,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	49.497,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	49.497,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	21.997,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	21.997,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	21.997,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	27.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	16.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	16.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	8.500,00
Centro de Custo: 2.02.01.001 - Câmara Nacional de Presidentes	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	15.800,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	15.800,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	15.800,00

Conta	2023
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	15.800,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	15.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	15.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	9.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	9.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	6.300,00
Centro de Custo: 2.02.01.002 - Câmara de Presidentes Norte, Nordeste e ES	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	11.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	11.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	11.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	11.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	11.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	11.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	6.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	6.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	4.500,00
Centro de Custo: 2.05.03.001 - Representações em Eventos das Profissões	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	44.050,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	44.050,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	44.050,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	44.050,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	44.050,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	44.050,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	6.050,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	6.050,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	19.650,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	19.650,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.350,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	16.350,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.100 - Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	2.000,00

	RECEITA	DESPESAS
	2023	2023
CORRENTES:	1.729.937,00	1.718.087,00
CAPITAL:	0,00	11.850,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0,00
TOTAL:	1.729.937,00	1.729.937,00

Mapa estratégico do CRMV-AM



Missão: Garantir a valorização e a excelência da Medicina Veterinária e Zootecnia, por meio de ações regulamentadoras, educacionais, fiscalizadoras, éticas e políticas, buscando a qualidade de vida da sociedade amazonense em equilíbrio com a biodiversidade.

Visão: Ser reconhecido como órgão de valorização profissional, atuando com excelência em defesa da sociedade.

Resultados institucionais

Excelência na qualificação e capacitação de MVs e Zts, em estreita colaboração com o sistema de ensino.

MVs e Zts reconhecidos e valorizados.

Participação sócio-político-institucional junto às instituições públicas, privadas e sociedade civil visando a valorização profissional, em defesa da sociedade.

Público-alvo

Contribuir para o desenvolvimento das competências e das habilidades dos profissionais inscritos

Conscientizar os profissionais da importância e responsabilidade do RT perante à sociedade.

Processos

Tornar o processo de fiscalização mais efetivo

Aprimorar a comunicação institucional

Fortalecer a imagem do CRMV-AM perante os profissionais inscritos e a sociedade

Promover, continuamente, o aperfeiçoamento das Normas referentes à MV e ZT.

Consolidar e buscar novas parcerias estratégicas

Pessoas e Infraestrutura

Desenvolver competências dos integrantes do CRMV em consonância com os valores institucionais

Melhorar a infraestrutura física, tecnológica

Promover a reestruturação organizacional para otimizar a gestão do CRMV-AM

Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do CRMV-AM

Recursos Financeiros

VALORES

•Excelência

•Compromisso

•Transparência

•Ética

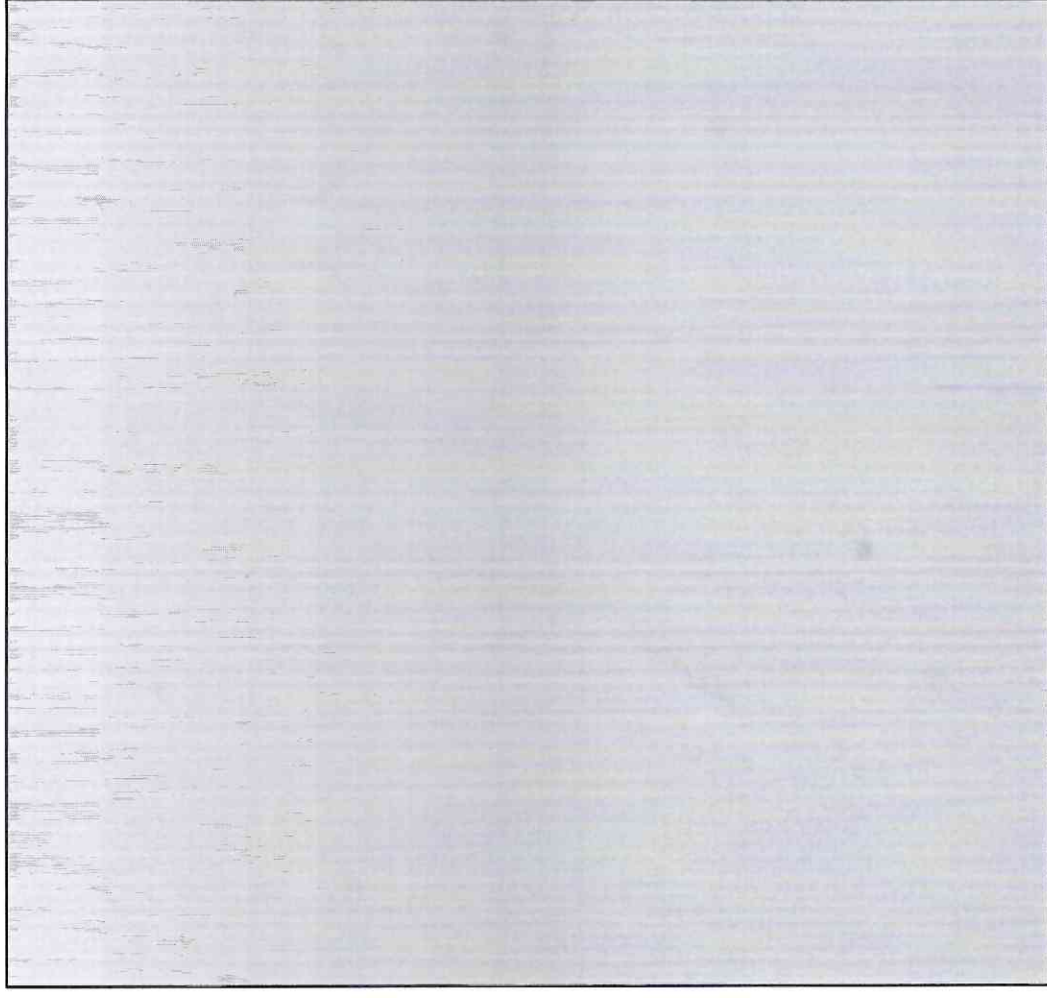
•Responsabilidade

RESULTADOS

Objetivos estratégicos

- Participação sócio-político-institucional junto às instituições públicas, privadas, Sociedade Civil e Entidades representativas da classe visando a valorização profissional, em defesa da sociedade;
- MVs e Zts reconhecidos e valorizados;
- Excelência na qualificação e capacitação de MVs e Zts, em estreita colaboração com o sistema de ensino.

Ações propostas



✓

✓

✓

PROCESSOS INTERNOS

Objetivos estratégicos

- Conscientizar os profissionais da importância e responsabilidade do RT perante à sociedade.

Ações propostas

- **OC**
- **INIC** – Promover ações de para conscientizar os profissionais da importância e responsabilidade do RT.
- **INIC** – Realizar reuniões orientativas a fim de esclarecer função do CRMV e a fim de sanar a problemática da falta de RT nos municípios.
- **INIC** – Realizar Plenárias itinerantes

RESULTADOS

Objetivos estratégicos

- Contribuir para o desenvolvimento das competências e das habilidades dos profissionais inscritos.

Ações propostas

- **OC**
- **Meta**
- **PJ** – Elaborar programa de educação continuada (profissionais inscritos);
- **PJ** – Seminário de RT;
- **INIC** – Firmar convênios com as IES para maior participação (palestras);
- **INIC** – Ministrar palestra na aula inaugural do curso de MV.

6

7

8

PROCESSOS INTERNOS

Objetivos estratégicos

- Consolidar e buscar novas parcerias estratégicas.

Ações propostas

- **OC**
- **Meta**
- **INIC** – Articular politicamente para criação de leis estaduais que fortaleçam as profissões e o CRMV-AM;
- **INIC** – Parcerias com outros Conselhos e órgãos de defesa para minimizar custo operacional da fiscalização;
- **META** – Conseguir patrocínios para os eventos a serem realizados em 2023.
- Realizar novas parcerias e convênios para os profissionais inscritos e servidores ativos do CRMV/AM;
- Realizar investimento em tecnologia da informação e comunicação

PROCESSOS INTERNOS

Objetivos estratégicos

- Promover, continuamente, o aperfeiçoamento das Normas referentes à MV e ZT.

Ações propostas

- **OC**
- **PROC** – Editar normas que disciplinem o exercício da profissões.

12

13

14

PROCESSOS INTERNOS

Objetivos estratégicos

- Fortalecer a imagem do CRMV-AM perante os profissionais inscritos e a sociedade.

Ações propostas

- **OC**
- **Meta**
- **INIC** – Realizar ações de conscientização sobre a importância do CRMV-AM.

63

(H)

(M)

PROCESSOS INTERNOS

Objetivos estratégicos

- Aprimorar a comunicação institucional.

Ações propostas

- **OC** Promover inserção do CRMV-AM na mídia
 - **Meta**
 - **INIC** – Realizar ações de conscientização sobre a importância do CRMV-AM (já citado);
 - **PROC** – Editar informativos online;
 - **INIC** – Criar vídeo institucional – AM;
 - **INIC** – Criar vídeo sobre a História da profissão no AM;
 - Realizar investimento em tecnologia da informação e comunicação;
 - Melhorias no Site

2

+

PROCESSOS INTERNOS

Objetivos estratégicos

- Tornar o processo de fiscalização mais efetivo.

Ações propostas

- **OC** Ampliar a área de fiscalização
- **Meta** – Aperfeiçoar as ações de fiscalizações até dezembro de 2023;
- **INIC** – Celebrar convênios com órgãos de fiscalização.
- Emissão de termos de fiscalização das empresas cumpridoras da legislação.
- Intensificação da fiscalização com uso de ferramentas informatizadas (tablets)

4

5

6

INFRAESTRUTURA

Objetivos estratégicos

- Promover a reestruturação organizacional para otimizar a gestão do CRMV-AM.

Ações propostas

- **OC** Desenvolver processos de planejamento e gestão
 - **PJ** – Dar continuidade o planejamento estratégico;
 - **PROC** – Executar o planejamento estratégico.
- **OC ou OE** Modernizar e integrar práticas de Gestão de Pessoas
 - **PJ** – Definir Política de Gestão de Pessoas;
 - **PJ** – Criar Modelo de Avaliação de Desempenho.
- **OC** Adequar quadro de pessoas às necessidades do CRMV-AM
 - **PJ** – Atualizar o PCCS;
- **OC** Atingir a excelência nos processos
 - **PJ** – Mapear processos de trabalhos;
 - **INIC** – Aperfeiçoar os relatórios do SISCAD (Excel e PDF);
 - **INIC** – SISCAD mais rápido e acessível;
 - **INIC** – Cobrança ocorrendo de forma eficaz;
 - **INIC** – Promover a semana da conciliação;
 - **INIC** – Promover ações de aperfeiçoamentos de serviços jurídicos;
- **META** – Buscar um índice de inadimplência de, no máximo, 10% para PF e 20% para PJ;
- **INIC** – Melhor o desempenho das ações judiciais.

INFRAESTRUTURA

Objetivos estratégicos

- Melhorar a infraestrutura física, tecnológica.

Ações propostas

- **OC** Promover ações que visem garantir a disponibilidade, confiabilidade e integridade das informações;
- **INIC** – SISCAD mais rápido e acessível(já citado);
- **PJ** – Continuidade nas implementações da nova Sede com as adequações necessárias;
- **PJ** – Aquisição de equipamentos;
- **PJ** – Leilão de veículo do CRMV (Gol)
- **PJ** – Aquisição de mobiliário .
- **PJ** – Realizar investimento em tecnologia da informação e comunicação

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

RECURSOS FINANCEIROS

Objetivos estratégicos

- Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do CRMV-AM.

Ações propostas

- **OC**
 - **INIC** – Cobrança ocorrendo de forma eficaz;
 - **INIC** – Promover ações de aperfeiçoamentos de serviços jurídicos;
 - **META** – Buscar um índice de inadimplência de, no máximo, 10% para PF e 20% para PJ;
 - **INIC** – Aperfeiçoar as ações de fiscalizações até dezembro de 2023;
 - **INIC** – Estabelecer metas mensais de arrecadação.

2

(F)

MB

PESSOAS

Objetivos estratégicos

- Desenvolver competências dos integrantes do CRMV em consonância com os valores institucionais.

Edna Souza da Silva
Tesorero
CRMV-AM 0576 VP

Ações propostas

- OC
 - INC – Incentivar o colaboradores a realizar os cursos oferecidos gratuitamente definidos pela Diretoria;
 - INC – Atualizar a Avaliação de Desempenho dos Servidores.
 - INC – Realizar novas parcerias e convênios para os profissionais inscritos e servidores ativos do CRMV/AM

Wesley L. Oliveira
Vice-Presidente
CRMV-AM 0608 VP

Roberto Silva
Presidente
CRMV-AM 0760 VP



PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas – CRMV/AM, é uma Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira, criada pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, com jurisdição no Estado do Amazonas, que tem por finalidade principal a fiscalização do exercício profissional dos Médicos Veterinários e Zootecnistas, bem como empresas que exercem atividades peculiares à Medicina Veterinária, nele registradas.

Em sintonia com os princípios de transparência, publicidade, probidade administrativa e prestação de contas, emanados das supracitadas leis, informamos neste relatório as principais ações a serem desenvolvidas pelo CRMV/AM em 2023.

Tais ações darão ênfase à modernização administrativa, combate à inadimplência, educação continuada, atualização do conhecimento, apoio a eventos de interesse das classes, interiorização das ações da Autarquia, fiscalização e atuação interinstitucional para o fortalecimento da Medicina Veterinária e da Zootecnia, em articulação com as instituições representativas da classe, instituições de ensino da Medicina Veterinária e Zootecnia, órgãos públicos dos poderes federal, estadual e municipal, conforme relatamos a seguir:

2. ATIVIDADES PROGRAMADAS

2.1 - ÁREA ADMINISTRATIVA

- 2.1.02 – Atualização de dados cadastrais dos Profissionais inscritos;
- 2.1.03 – Aquisição de mobiliário e equipamentos para a sede do CRMV-AM;
- 2.1.04 – Realização de inscrições primárias e secundárias de Médicos Veterinários;
- 2.1.05 – Realização de inscrições primárias e secundárias de Zootecnista;
- 2.1.06 – Recebimento e efetivação transferências de Médicos Veterinários;
- 2.1.07 – Recebimento e efetivação transferências de Zootecnista;
- 2.1.08 – Recebimento de cancelamento de inscrição Médicos Veterinários;
- 2.1.09 – Recebimento de cancelamento de inscrição Zootecnista;
- 2.1.10 – Realização de inscrições de Pessoa Jurídica;
- 2.1.11 – Recebimento de cancelamento de inscrição de Pessoa Jurídica;
- 2.1.12 – Realização de renovações e baixa de Responsável Técnico;
- 2.1.13 – Manutenção do contrato da Assessoria Contábil por prestação de serviços;
- 2.1.14 – Treinamento e aperfeiçoamento dos servidores
- 2.1.15 – Manutenção da página eletrônica do CRMV-AM;
- 2.1.16 – Regularização contábil dos devedores do CRMV-AM;
- 2.1.17 – Implementação na nova sede do CRMV-AM.
- 2.1.18 – Reuniões mensais com a comunicação para definição de conteúdo, entre outros.

2.2 - FISCALIZAÇÃO PARTICIPATIVA

- 2.2.1 – Programa elaborado nos termos das Resoluções do CFMV nº 592/92, 672/00, 683/01, 746/03, 878/08, 947/10, 1.015/14, 1041/13 e 1.069/14.
- 2.2.2 – Fiscalização em empresas na capital e no interior do Estado, conforme cronograma a ser elaborado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

- 2.2.3 – Notificação de pessoas jurídicas por Ausência de Registro.
- 2.2.4 – Notificação de pessoas jurídicas por ausência de Responsável Técnico.
- 2.2.5 – Emissão dos autos multas por Ausência de Registro e de Responsável Técnico.
- 2.2.6 – Emissão de termos de fiscalização das empresas cumpridoras da legislação.
- 2.2.7 – Intensificação da fiscalização com uso de ferramentas informatizadas (tablets);
- 2.2.8 – Implementação da fiscalização remota.

2.3 – TRATAMENTO DISPENSADO À INADIMPLÊNCIA

- 2.3.1 – Emissão de ofícios de cobrança amigável às pessoas físicas e jurídicas;
- 2.3.2 – Inclusão Dívida Ativa dos inscritos, com prazo superior a 90 dias de atraso;
- 2.3.3 – Envio para Execução fiscal dos débitos superior a 120 dias de atraso;
- 2.3.4 – Protestar título em cartório de registro de títulos de débitos vencidos a mais de 120 dias;
- 2.3.5 – Realização da Semana de Conciliação – Regularização de Débitos e Parcelamento;

2.4 – RECICLAGEM PROFISSIONAL ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO CONTINUADA

- 2.4.1 – Realização da Semana de Medicina Veterinária;
- 2.4.2 – Realização da Semana de Zootecnia;
- 2.4.3 – Realização de 08 (oito) Cursos, Palestras ou Seminários;

2.5 – PARTICIPAÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHEIROS, MEMBROS, COMISSÕES E SERVIDORES EM EVENTOS REGIONAIS E NACIONAIS

- 2.5.1 – Participação do Presidente na Câmara Nacional dos Presidentes;
- 2.5.2 – Participação do Presidente na Câmara de Presidente dos CRMV's do Norte, Nordeste e Espírito Santo;
- 2.5.3 – Participação da Diretoria, Conselheiros, Membros, Comissões e Servidores em Eventos Regionais e Nacionais com apoio do CFMV

2.6 – REUNIÕES

- 2.6.1 – Serão realizadas 12(doze) Reuniões Plenárias Ordinárias;
- 2.6.2 – Serão realizadas 12 (doze) Reuniões da Comissão de Tomada de Contas;
- 2.6.3 - Realização de 04 Plenárias Descentralizadas
- 2.6.4 – Realização de Plenárias Extraordinárias.

3 – ATIVIDADES SOCIAIS PROGRAMADAS

- 3.1 – Realização da festa junina do CRMV/AM;
- 3.2 – Participação nas campanhas nacionais de interesse do Sistema CFMV/CRMV's
- 3.3 – Realização da festa de Fim de Ano;
- 3.4 – Realização de programação referente ao aniversário de 40 anos do CRMV-AM.

4 – METAS



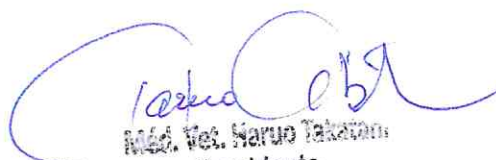
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

- 4.1 – Continuidade nas implantações da nova Sede com as adequações necessárias
- 4.2 – Atualização do PCCS
- 4.3 – Leilão de veículo do CRMV (Gol)
- 4.4 – Melhorias no Site
- 4.5 – Realizar reuniões orientativas a fim de esclarecer função do CRMV e a fim de sanar a problemática da falta de RT nos municípios.
- 4.6 – Realizar Plenárias itinerantes
- 4.7 – Realizar palestras nas faculdades sobre a função do CRMV
- 4.8 – Nomeação de novo assistente administrativo conforme previsão no último concurso e para dar celeridade na atividade do CRMV/AM;
- 4.9 – Previsão de novo concurso para o cargo de Fiscal formado em Medicina Veterinária.
- 4.10 – Realização da venda da sede (Parque 10 de Novembro) conforme Termo de Convênio CFMV nº 001/2021;
- 4.11 – Realizar novas parcerias e convênios para os profissionais inscritos e servidores ativos do CRMV/AM;
- 4.12 – Realizar investimento em tecnologia da informação e comunicação;

5 – COMENTÁRIOS FINAIS

O CRMV/AM está juntamente com a sua Diretoria, empenhado em reunir esforços no sentido de concretizar metas discutidas e estabelecidas para atividades de: fiscalização, educação continuada, valorização de pessoal, convênios e executivo fiscal, destacando a eficiência da responsabilidade técnica e do exercício profissional no contexto social e buscando aumentar a credibilidade na instituição no sentido de diminuir a inadimplência, destacando a importância dos profissionais junto ao consumidor, a sociedade e em especial a saúde pública, enfatizando que o trabalho eficiente, responsável e qualificado dignifica os profissionais e protege a saúde do homem.


Méd. Vet. José Augusto C. I. Omena
Vice-Presidente
CRMV-AM 0605 VP


Méd. Vet. Maruo Takatori
Presidente
CRMV-AM 0260 VP


Ednaldo Souza da Silva
Tesoureiro
CRMV-AM 0576 VP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 024 de 21 de setembro de 2022

Ementa: Aprova Ad referendum a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas, referente ao Exercício de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova **Ad referendum** do Plenário a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas para o exercício de 2023.

Art. 2º - O valor estimado da receita orçamentária é de R\$ 1.729.937,00 (um milhão setecentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e sete reais), sendo a despesa orçamentária fixada no mesmo valor.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 21 de setembro de 2022.


Med. Vet. Haruo Takatani
CRMV – AM 0269
Presidente